

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECITECI-PRO-2022/02789

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/CPPGE/2022, que "Regulamenta Parecer Normativo para compra de pequeno valor na Lei n. 14.133/2021, uma vez observados os requisitos do presente parecer", e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n. SECITECI-PRO-2022/02789, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa R BOTELHO SOARES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 23.716.718/0001-84 visando a aquisição de serviços de locação de ônibus para transporte escolar, com motorista para fazer periodicamente o trajeto Barra do Garças x Poxoreu, no valor de R\$11.850,00 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 2º, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual n. 1.126/2021.

Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35eef030

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar